

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 234-A, de 1995, do Sr. Max Rosenmann, que "altera a alínea "b" do inciso X do paragrafo 2º do art. 155 da Constituição Federal" (**suprimindo o dispositivo que estabelece a não-incidência do ICMS sobre operações que destinem a outros Estados da Federação petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, mantendo-a apenas para energia elétrica**), constituída de 31 (trinta e um) membros mais um, destinado ao rodízio entre os partidos não contemplados.

Brasília, 19 de maio de 2003.

ALDO REBELO

Presidente da Câmara dos Deputados